



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Processos n<sup>os</sup> 00225.100186/2018-07 e 00190.002345/2013-31

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominado como **CGU**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.664.015/0001-48, neste ato representado, pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, **CARLOS CÂNDIDO DE MELLO**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com sede no Viaduto do Chá nº 15, 10º andar, Edifício Matarazzo, Centro, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.545.693/0001-59, doravante denominada como **CGM/PMSP**, neste ato representada pelo Controlador Geral do Município, **GUSTAVO GONÇALVES UNGARO**, perante as testemunhas que a este subscrevem, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2013**, assinado pelas referidas Instituições em 20 de maio de 2013 e publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2013, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2013** pelo prazo de **12 meses**, a partir de **20 de maio de 2018**, com fulcro no art. 116 c/c o art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as demais **CLÁUSULAS** e disposições estabelecidas no **ACORDO N° 14/2013** firmado entre os partícipes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

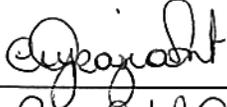
A **CGU** providenciará a **publicação** do extrato do presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

E, por estarem assim ajustados, a **CGU** e a **CGM/PMSP** firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, SP, 18 de maio de 2018.

 <b>CARLOS CÂNDIDO DE MELLO</b> Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo	 <b>GUSTAVO GONÇALVES UNGARO</b> Controlador Geral do Município de São Paulo
--	--

### Testemunhas:

  
Nome: Maria Isabel Gajão dos Santos  
Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle  
Doc. de identidade: 15.518.225-0/SSP/SP

  
Nome: DANIEL RIBEIRO BARCELOS  
Cargo: CHEFE DE ACESSORIA TÉCNICA  
Doc. de identidade: 60.553.643-0  
RF. 843.185.2